DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1172 | **João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026** | **18ª Legislatura**

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Edital de Convocação Nº 002/2026
João Pessoa, 18 de Novembro de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

Convoca os Vereadores e as Vereadoras para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa, referente ao segundo biênio da 19ª Legislatura (2027/2028), e estabelece as providências necessárias à realização do processo eleitoral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa,
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal para eleger sua Mesa Diretora;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e art. 13 do Regimento Interno da Câmara, que estabelece a composição da Mesa Diretora, disciplina o mandato de seus membros, e admite a reeleição, no todo ou em parte;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, § 2º, do Regimento Interno, que estabelece as regras para a eleição de renovação da Mesa Diretora na mesma legislatura, bem como a necessidade de assegurar publicidade, transparência e regularidade ao processo de escolha dos membros da Mesa Diretora para o segundo biênio da 19ª Legislatura; RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados todos os Vereadores e as Vereadoras da Câmara Municipal de João Pessoa para participar da sessão extraordinária destinada à eleição dos membros da Mesa Diretora para o segundo biênio da 19ª Legislatura, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º A sessão destinada à eleição será realizada no dia 19 de novembro de 2026, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), no Plenário da nova sede da Câmara Municipal de João Pessoa, Casa Napoleão Laureano, situada na Rua das Trincheiras, nº 42, Centro, João Pessoa – PB.

Art. 3º A eleição destina-se ao preenchimento dos seguintes cargos da Mesa Diretora:
I – Presidente;
II – 1º Vice-Presidente;
III – 2º Vice-Presidente;
IV – 1º Secretário;
V – 2º Secretário;
VI – 3º Secretário.

Parágrafo único. A eleição observará as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, especialmente quanto às condições de elegibilidade e à possibilidade de recondução.

Art. 4º As candidaturas deverão ser registradas perante o Protocolo Geral da Câmara Municipal de João
Pessoa até o início da eleição, na forma do art. 18, inciso II, do Regimento Interno.
§ 1º O Protocolo Geral deverá encaminhar imediatamente à Presidência os registros recebidos, para as providências pertinentes à condução do processo eleitoral.
§ 2º O registro deverá identificar o cargo pretendido e o respectivo candidato, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Art. 5º A eleição será conduzida pela Presidência da Câmara Municipal, observados os procedimentos previstos nos arts. 16, §§ 1º e 2º, 17, 18 e 19 do Regimento Interno.

Art. 6º Concluída a apuração, a Presidência proclamará o resultado da eleição, declarando os candidatos eleitos para cada cargo da Mesa Diretora, determinando o correspondente registro em ata.

Art. 7º Os Vereadores eleitos para compor a Mesa Diretora tomarão posse em 1º de janeiro de 2027, iniciando-se, nessa data, o mandato correspondente ao segundo biênio da 19ª Legislatura, conforme estabelece o art. 16, § 2º, do Regimento Interno.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 18 de novembro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY – DINHO
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/74a1d747ecb9218fe6d452a6e0a703fc

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

CASA NAPOLEÃO LAUREANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

Convoca os Vereadores e as Vereadoras para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa, referente ao segundo biênio da 19ª Legislatura (2027/2028), e estabelece as providências necessárias à realização do processo eleitoral.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal para eleger sua Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e art. 13 do Regimento Interno da Câmara, que estabelece a composição da Mesa Diretora, disciplina o mandato de seus membros, e admite a reeleição, no todo ou em parte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, § 2º, do Regimento Interno, que estabelece as regras para a eleição de renovação da Mesa Diretora na mesma legislatura, bem como a necessidade de assegurar publicidade, transparência e regularidade ao processo de escolha dos membros da Mesa Diretora para o segundo biênio da 19ª Legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados todos os Vereadores e as Vereadoras da Câmara Municipal de João Pessoa para participar da sessão extraordinária destinada à eleição dos membros da Mesa Diretora para o segundo biênio da 19ª Legislatura, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º A sessão destinada à eleição será realizada no dia 19 de novembro de 2026, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), no Plenário da nova sede da Câmara Municipal de João Pessoa, Casa Napoleão Laureano, situada na Rua das Trincheiras, nº 42, Centro, João Pessoa – PB.

Art. 3º A eleição destina-se ao preenchimento dos seguintes cargos da Mesa Diretora:

I – Presidente;

II – 1º Vice-Presidente;

III – 2º Vice-Presidente;

IV – 1º Secretário;

V – 2º Secretário;

VI – 3º Secretário.

Parágrafo único. A eleição observará as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, especialmente quanto às condições de elegibilidade e à possibilidade de recondução.

Art. 4º As candidaturas deverão ser registradas perante o Protocolo Geral da Câmara Municipal de João Pessoa até o início da eleição, na forma do art. 18, inciso II, do Regimento Interno.

§ 1º O Protocolo Geral deverá encaminhar imediatamente à Presidência os registros recebidos, para as providências pertinentes à condução do processo eleitoral.

§ 2º O registro deverá identificar o cargo pretendido e o respectivo candidato, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Art. 5º A eleição será conduzida pela Presidência da Câmara Municipal, observados os procedimentos previstos nos arts. 16, §§ 1º e 2º, 17, 18 e 19 do Regimento Interno.

Art. 6º Concluída a apuração, a Presidência proclamará o resultado da eleição, declarando os candidatos eleitos para cada cargo da Mesa Diretora, determinando o correspondente registro em ata.

Art. 7º Os Vereadores eleitos para compor a Mesa Diretora tomarão posse em 1º de janeiro de 2027, iniciando-se, nessa data, o mandato correspondente ao segundo biênio da 19ª Legislatura, conforme estabelece o art. 16, § 2º, do Regimento Interno.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 18 de novembro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY – DINHO

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa